

PORTARIA Nº 014/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 802

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 66 da Resolução. nº 98/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Comissão Permanente de Licitação, que na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, proceda à licitação para contratação de serviços especializados para **MANUTENÇÃO E LIMPEZA** desta Casa de Leis, pelo período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Do Edital da Carta Convite, se for o caso, deverá constar, entre outros, as seguintes informações;

I - os serviços que serão executados diariamente, semanalmente, quinzenalmente e semestralmente;

II - os materiais a serem utilizados;

III - a quantidade de trabalhadores utilizados;

IV - a necessidade do uso de uniformes;

V - a forma de reajuste de preços.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas-Tocantins, 28 de março de 1995

Eleazar Moura Carvalho
Diretor Geral